

**ATO TRT GP Nº 203/2014**

João Pessoa, 07 de maio de 2014

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Processo TRT nº 000.11550/2014, como preconiza o art. 13, §§ 1º e 3º, da Resolução Administrativa nº 018/2009,

**R E S O L V E**

**Conceder Progressão Funcional** à servidora ocupante de cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na forma abaixo indicada:

SERVIDORA	CARGO	DATA EXERCÍCIO	REFERÊNCIA ATUAL	REFERÊNCIA A SER CONCEDIDA	DATA MUDANÇA DE CLASSE/PADRÃO	EFEITOS FINANCEIROS
MARIA CLARA CABRAL CAMPOS	Técnico Judiciário	22.02.2010	A 3	A 4	22.02.2014	23.02.2014

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e.

**CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**  
Desembargador Presidente